

Um dos maiores eventos sociais dos últimos tempos, pontifica na sociedade brasiliense, envolvendo a jovem Beatriz, filha de nosso proeminente conterrâneo Aroldo Carvalho e sra. Divair Z. Carvalho.

As mais expressivas figuras da política e da sociedade catarinense se fizeram presentes, ilustrando ainda mais, o importante acontecimento.

As quatro experiências anteriores, não foram suficientes para que Aroldo Carvalho deixasse de se emocionar levando Beatriz ao altar da linda Igreja de Dom Bosco, onde o impaciente Sérgio aguardava sua noiva. Diva, mantinha-se imperturbável na sua doçura de mãe.

O acontecimento foi no último dia 25 e movimentou a sociedade brasiliense. A Igreja, com decoração de Mizumo, enfeitou-se com a juventude de Beatriz, que vestia um modelo exclusivo do costureiro catarinense Lenzi (saia plissada e blusa em pailletés, completadas por um romântico véu). Em turquesa dedradé, também com etiqueta Lenzi, três graciosas «dames d'honneur» compuseram o momento solene e encantador.

Após a cerimônia, a Mansão Carvalho abriu suas portas para receber os convidados, num excelente jantar à beira da piscina. A elegância pontificou com as presenças do sr. e sra. Sen. Vergílio Távora, sr. e sra. Sen. Othair Becker, Deputados Wilmar Dallanhol, Dib Cherem e Henrique Cordova e respectivas esposas, Deputado Adhemar Chise (de cigarra), sr. e sra. Renault Mattos Ribeiro, sr. e sra. Ministro Esdras Cueiros, dr. Paulo Affonso, dr. Abelardo Gomes, sr. e sra. Niltom Cherem (ele presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina) sr. e sra. Altavir Zaniolo (ele presidente da Federação das Indústrias do Paraná), sr. e sra. Plínio Bueno (ele secretário de Administração de Santa Catarina), sr. e sra. Renato Nascimento, sr. e sra. José Abdalla Badey, sr. e sra. Cesar Lacerda, sr. e sra. Augusto Pedone (de partida para a Itália), sr. e sra. Des. Waldir Meuren, sr. e sra. Armando Collavolpe (Presidente da Terracap), sr. e sra. Amílcar Cruz Lima (Helôisa muito elegante), sr. e sra. Edgar Bezerra Leite Filho, sr. e sra. Goytacaz Albuquerque, sr. e sra. João Quirino Junior, sr. e sra. Osni Costa, sr. e sra. Inezil Penna Marinho, sr. e sra. dr. Francisco Pinheiro da Rocha, sra. Leony Ferreira e as irmãs dos noivos Regina e Sandra.

Agora, os noivos «curtem» sua lua de mel no Laguna Tourist Hotel, na praia do Gi em Sta. Catarina.

Estado de Santa Catarina Centro de Saúde de Canoinhas JUNTA MÉDICA OFICIAL

Canoinhas, em 13-04-77

Exma. Sra. Veronice Machado

Cumpro o dever, na qualidade de Médico Chefe do Centro de Saúde de Canoinhas e Presidente da Junta Médica Oficial de Canoinhas, em reportar-me ao artigo assinado e de responsabilidade de V. Sa. no Jornal Correio do Norte de 09-04-77, que se publica nesta cidade.

Respeitosamente Contestamos dizeres de seu artigo posto que, esta Junta Médica Oficial, ao longo de sua existência, jamais teve preocupação em locupletar-se em ganhos; jamais demonstrou hostilidade ou prevenção com respeito a funcionários junto a ela. Outrossim atendeu, orientou e até solicitou colaboração de outros facultativos afim de cumprir com dignidade e elevação suas específicas obrigações.

Com um melhor ajuizamento sobre o horário desta repartição e determinações de ordem administrativa que condicionam o trabalho da Junta Médica Oficial, seria a trilha de um artigo positivo ou negativo de uma opinião. Entretanto o artigo já citado foge a trilha do bom senso e descamba para o impróprio, injusto e ofensivo a Junta Médica Oficial e ao próprio Centro de Saúde de Canoinhas deixando aos Médicos, uma insatisfação pela atenção e respeitabilidade com que pautam suas vidas profissionais.

Atenciosamente

Dr. OSVALDO SEGUNDO DE OLIVEIRA
Médico Chefe do Centro de Saúde de Canoinhas

Cópias Ao Sr. Dr. Eduardo Cordeiro dos Santos M.D. Diretor do Departamento Autônomo de Saúde Pública E ao Jornal Correio do Norte.

Correio do NORTE

Canoinhas-SC

16/abril/1977

Número 1415

Ano XXX

Três Barras "em nova dimensão"

— Em atividades no município de Três Barras, a Patrulha Rodoviária Estadual. Apesar de que logo na primeira semana após sua chegada, tivemos muita chuva, a Patrulha já desenvolveu em muito os trabalhos de reparos nas estradas municipais.

— Os líderes políticos: Prefeito Odilon Pazda, Presidente da Câmara de Vereadores, Adhemar Schmacher; presidente da ARENA, Jorge de Souza e o ex-Prefeito José Felício de Souza, participaram na última segunda-feira da reunião da Associação Comercial e Industrial de Canoinhas (ACIC), onde mativeram contacto com o Superintendente da TELESC para a região norte-catarinense, senhor dr. Harry Kormann e Engenheiros Técnicos daquela entidade, sobre o problema da comunicação telefônica de Três Barras. Como resultado deste contacto, já na manhã seguinte os técnicos da TELESC estiveram em Três Barras procedendo a reparos, constatando-se uma melhora sensível nas comunicações. Informou o sr. Superintendente, que a curto prazo será solucionado o angustiante problema, com a instalação de novo e moderno aparelho de rádio com parte do sistema em funcionamento. Ficou esclarecido também que não há condições imediatas para a integração de Três Barras na linha «DDD», mas garantiu o sr. dr. Kormann, que com o novo aparelho de rádio será resolvida satisfatoriamente a questão. Prometeu ainda o Senhor Superintendente, levar em mãos à Diretoria da Telesco a reivindicação das autoridades e do povo tresbarrense, que lhe foi entregue naquela reunião, cujo teor será publicado oportunamente, constando do nosso pedido para que a linha «DDD» de Canoinhas interligue também o município de Três Barras, muito embora segundo cálculo dos senhores engenheiros que acompanharam o dr. Kormann, o custo do investimento seja elevadíssimo, além do que, poderá não satisfazer plenamente, dada a longa distância entre as cidades, que não permitirá a necessária intensidade dos impulsos até a Central receptora. Continuará assim, a se registrarem dificuldades nas ligações. Ficou esclarecido também naquela reunião, que não cabe ao Ex-Prefeito senhor José Felício de Souza, nenhuma culpa, se o sistema ali instalado não correspondeu a expectativa desejada, pois a falha é técnica, uma vez que os aparelhos instalados na Central tresbarrense não apresentaram as qualidades desejadas, devendo por isso mesmo serem substituídos, tão logo cheguem da Fábrica para a TELESC os novos aparelhos. O esclarecimento se faz necessário, pois julgam muitos que na ocasião o então Prefeito, teria preferido a instalação da Central automática ali existente, ao invés da interligação com a linha telefônica de Canoinhas, o que não corresponde a verdade. Isto este confirmado pelo próprio senhor dr. Harry Kormann, que explicou haver sido já naquela ocasião, dadas as explicações sobre a inviabilidade da extensão das linhas de Canoinhas para Três Barras, satisfatoriamente, se não fosse instalada aquela Central.

As explicações dadas pelo senhor Superintendente e pelos Senhores Engenheiros de sua comitiva, satisfizeram plenamente os proceres políticos tresbarrenses que encontraram na pessoa do dr. Kormann um amigo de Três Barras, interessado na solução do problema em pauta, pelo que fica aqui consignada a gratidão do povo daquele município ao ilustre amigo e sua equipe.

Servem-se também desta coluna, os participantes da Comitativa tresbarrense, para agradecerem a acolhida e apoio que lhe deu a Diretoria da ACIC, na pessoa dos senhores dr. Hilton Kitzmann - Presidente e sr. Oldemar Mussi - Vice-Presidente da Entidade, do Prefeito de Canoinhas dr. Benedito Therezio de Carvalho Netto, bem como dos senhores Associados, autoridades e

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO

O Posto de Identificação funciona em nossa cidade desde 1974, quando o Governo do Estado, atendendo inúmeros pedidos do interior, determinou que a Secretaria de Segurança e Informações, através das Delegacias Regionais, decentralizar-se, criando Posto de Identificação nas sedes de comarca.

Assim, mediante convênio, o Posto passou a funcionar na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, especialmente cedida, atendendo a contento a todos, principalmente os homens do nosso interior, evitando o deslocamento dos interessados para a Regional Mafra, evitando-se as despesas decorrentes e as preocupações naturais.

A nova administração, agora atendendo medidas de economia que o momento exige em todos os setores, dispensou vários servidores e outros se exoneram espontaneamente, atingindo também uma funcionária do aludido posto Contudo, já se encontra em Florianópolis, de acordo com o convênio firmado, outra funcionária, srta. ROSANGELA B. ROMAIS, fazendo o necessário estágio no Instituto de Identificação, na Secretaria de Segurança e Informações e tão logo retorne, o Posto aludido será reaberto, possivelmente ainda no corrente mês, não obstante o esforço de alguns conhecidos setores e outros ocultos, que tentam de todas as maneiras e formas, solapar as atividades da atual administração.

CONVITE

A.P.A.E. de Canoinhas - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais

O que é na verdade o excepcional?

Um ser limitado, diminuído? Um estranho entre nós?

Assim nos habituamos a pensar e sentir. Os termos deficientes, excepcional e semelhantes fazem com que, sem que muitas vezes nos apercebamos, vamos marcando com o estigma da diferença a estas pessoas.

A criança excepcional é como uma flor.

Delicada. Bela. Frágil.

Precisa de carinho para sobreviver, para compreender o mundo, para não se transformar num mulambo humano, numa revolta ambulante, num ser sem hoje e sem amanhã.

É para isso, que nos juntamos a você canoinhense amigo, pedindo sua colaboração e presença na noite de arte da ASSOCIAÇÃO CORAL DE FLORIANÓPOLIS, que será em benefício da A.P.A.E. de Canoinhas.

Local: Sociedade Beneficente Operária

Data: 22 de abril de 1977

Hora: 20 horas

Ingresso: Cr\$ 10,00

Pelo seu honroso comparecimento agradecemos.

A Diretoria

Não perca!

OBSERVAÇÃO: Ingressos à venda na APAE, Diretoria da APAE ou na hora e local acima previstos.

Therézio governa de acordo com o Legislativo

A atual administração, THERÉZIO e FÁBIO, governa em perfeito entendimento com o nosso legislativo, não obstante certos comentários e pronunciamentos feitos por ai.

Assim, dentro dos preceitos legais, atende a todas as solicitações de nossa Colenda Câmara de Vereadores, como também todas as indicações, que são muitas, dos nossos nobres edis, tanto do partido do governo, como da oposição.

É de ressaltar-se a grande atividade do nosso legislativo, sempre preocupado nas grandes soluções dos vários problemas do município, em perfeita consonância com altos propósitos também do Poder Executivo, voltado sempre para os interesses de nossa coletividade.

Os dois poderes, em correspondências contínuas, tem mantido constantes contatos com nossas autoridades estaduais, solicitando e visando, soluções para os vários problemas que nos afligem.

Assim, Executivo e Legislativo, irmanados, estão cumprindo, dentro dos preceitos legais, de seus misteres e obrigações, olhando sempre para a grandeza e desenvolvimento do nosso município.

Vários projetos já foram aprovados pelo nosso legislativo, entre eles autorização para empréstimo para a compra de novos caminhões, necessários à administração.

O Prefeito Therézio Netto também tem recebido a visita de vários vereadores em seu gabinete, de todos os partidos, em bate-papo franco e leal, atendendo a todos, dentro do possível.

Representantes das Classes ali presentes.

Constatou-se naquela reunião, que Canoinhas e Três Barras, de mãos

dadas, poderão encontrar na trilha do progresso, a posição de líderes do desenvolvimento, na região norte catarinense.

DR. ZENO AMARAL FILHO

Cirurgião Dentista

CONSULTÓRIO:

Fone 22-0190

Rua 12 de Setembro - esquina com travessa 15 de Novembro
(próximo à Igreja Matriz, no lado da Associação Comercial)**FOTOCOPIAS XEROX**

Serviço instantâneo e perfeito.

Instalação moderníssima.

Procure no escritório de Derby Carlos
Uhlmann, na Praça Lauro Müller, 251
CANOINHAS - Santa Catarina**No Departamento de Veículos Usados
de Miguel Procopiak Comércio de
Veículos Ltda., você encontrará
para pronta entrega:**

Marca	Ano
Fusca 1300	1973
Pick-up Willys 4x4	1969
Comodoro	1976
Chevette Vermelho	1975
Chevette	1974
Opala 4 portas	1971
Opala coupê vermelho	1974
Opala coupê marrom	1974
Fusca 1300 azul	1975
Variante azul	1973
Caminhão Chevrolet	1960

**MIGUEL PROCOPIAK COM. DE VEÍCULOS LTDA.**

Concessionário General Motors do Brasil S. A.

Rua Major Vieira, 289

Canoinhas

Santa Catarina

Fotocópias?

O Cartório do Registro Civil, de Nereida C. Côrte, instalado no Forum, acaba de receber a mais moderna "FOTOCOPIADORA" Automática que tira fotocópias dupla face e simples de qualquer documento em diversos tamanhos.

Em apenas 5 segundos.

"UNGER" resolve o seu problema:

À disposição dos senhores industriais e consumidores, sua loja cada vez mais especializada: Linha completa dos motores WEG a preços diretos da fábrica, peças e acessórios para caldeiras, locomóveis e maquinários industriais. Cabos de aço, parafusos e pregos de todas as bitolas. Conexões para água e pressão, fechaduras, ferramentas em geral. VISITE-NOS.

UNGER & CIA. LTDA.Rua Desembargador Costa Carvalho, 41 e 44 - Fones: 23-1770 e 23-2014
DDD 0425 - Caixa Postal, 1106 - UNIÃO DA VITÓRIA - Paraná**"25 anos vem prestando serviços às indústrias"**Representante em Canoinhas: **Waldemar Knüppel**

Rua Major Vieira, 360 - Fone, 22-0336 - Canoinhas - Santa Catarina

Juízo de Direito da Comarca de Canoinhas - Santa Catarina**Edital de Intimação e Citação com o prazo de trinta (30) dias**

O Doutor JOSÉ GERALDO BATISTA, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório, se processam os autos de Ação Ordinária de Desquite requerido por ERNESTO WALDEMAR MÜLLER, contra MARIA DO PILAR MÜLLER, ficando citada a requerida MARIA DO PILAR MÜLLER, que reside e é domiciliada, atualmente no Km.5 para querendo contestar a presente ação, no prazo de quinze (15) dias, a contar da audiência de reconciliação designada para o dia 08.07.77, às 15 horas, neste Juízo. Ficando o citando advertido de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 223 § 1.º c/c. o art. 285 2.ª parte do C.P.C.), tudo de acordo com a petição e respectivo despacho, a seguir transcritos: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CANOINHAS-SC. Por seu bastante procurador e advogado no final assinado bacharel PAULO DEQUECH, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na O.A.B., Seção de Santa Catarina, sob n.º 2.360-B, residente e domiciliado nesta Cidade, com escritório sito à Praça Lauro Müller n.º 415 onde recebe intimações e notificações. ERNESTO WALDEMAR MÜLLER, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado no Bairro da Xarqueada, Município de Três Barras, desta Comarca, que, em defesa de seus direitos e interesses, necessita expor e requerer a V. Excia. o que segue: I DO FATTO: — 1) Em 14 de Abril de 1954, o Suplicante contraiu núpcias, pelo Regime de Separação de Bens com Maria do Pilar Bueno da Rocha, conforme se comprova com a Certidão de Casamento anexa (doc. 2). — 2) Desse casamento, houveram 7 (sete) filhos que são: a) EVALDO MAX MÜLLER — casado. — b) ENIDETE MARIA MÜLLER — casada. — c) CECÍLIA MARIA MÜLLER — com 15 anos (doc. 3). — d) MÁRIO LUIZ MÜLLER — com 13 anos (doc. 4). — e) ANGELA MARIA MÜLLER — com 11 anos (doc. 5). — f) LAURICI MÜLLER — com 10 anos (doc. 6). — ZILA APARECIDA MÜLLER — com 8 anos (doc. 7). — 3) Desde o dia 02 de fevereiro de 1973, isto é, há quatro anos a esposa do Suplicante abandonou o lar e os filhos — 5 dos quais menores —, sem causa que justificasse sua atitude, "fugindo" com outro e indo para a cidade de Curitiba-Pr., onde permaneceu por alguns tempos, voltando para Três Barras e atualmente vivendo amasiada com ADILSON CASTILHO, residindo ao lado das casas da zona de metrô (Km. 5) dessa cidade, não se interessando, desde então pela sorte dos filhos nem do marido. — 4) O suplicante possui em seu nome, um imóvel sito na Xarqueada, Bairro da vizinha cidade de Três Barras desta Comarca, imóvel esse com 600 m2. (seiscentos) metros quadrados constituindo o Lote n.º 24, conforme escritura Pública lavrada em 07-10-1970 e devidamente transcrita no Cartório de Registro de Imóveis desta

Comarca, sob o n.º 39.825, no livro 3-A-N, fls. 78, em 17-05-1971 (doc. 8). — Pretende o Suplicante fazer doação desse terreno a seus filhos com reserva de usufruto para si. — 5) O abandono do lar sem justa causa, a vida que leva a suplicada, o local onde passou a residir, a imoralidade com que envolveu o lar conjugal tudo se tornou num estado de coisas insustentável para o Suplicante pelo vexame social por que passa, levando-o por absoluta necessidade a recorrer à Justiça para a dissolução conjugal o que faz com a presente. — II DO DIREITO: — A aplicabilidade do Art. 223 de nossa Lei Civil Substantiva tornou-se desnecessária, pelo fato da suplicada ter abandonado o lar há mais de dois anos, não mais retornando e, por isso, o casal se acha separado de fato. — A dissolução da sociedade conjugal no presente caso, é facultada pelo Art. — 315, n.º III do nosso Código Civil e os fundamentos invocados pelo Suplicante são os contidos nos n.ºs I e IV do Art. 317, do mesmo Diploma legal. — III DO REQUERIMENTO: — Pelo exposto e com base nos Artigos supra citados, vem o Suplicante, com todo o respeito e acatamento devidos a este honrado Juízo a fim de — PROPOR a presente AÇÃO DE DESQUITE contra sua mulher MARIA DO PILAR MÜLLER, brasileira, casada, do lar, que reside e é domiciliada atualmente, no Km. 5, estrada Canoinhas a Três Barras, pedindo e requerendo seja a mesma citada para vir e responder a todos os termos da presente ação, contestando-a, querendo dentro do prazo legal; sob pena de revelia — Requer mais, seja a final julgada procedente a presente Ação, condenando-se a Suplicada no pagamento das custas e demais despesas do Processo, bem como nos honorários profissionais que V. Excia. houver por bem arbitrar. — E ainda, requer o Suplicante seja-lhe confiada a guarda dos filhos menores — que se acham consigo desde o abandono da Suplicada. — Finalmente, pede digno-se V. Excia., determinar volte a Suplicada a usar seu nome de solteira. — IV DAS PROVAS: — Desde já, requer o Suplicante a produção das seguintes provas: — a) Depoimento pessoal da Suplicada sob pena de confissão; b) ouvida de testemunhas cujo rol será apresentado oportunamente; c) outras que surgirem. — Para os efeitos fiscais tão somente, dá-se à presente o valor Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). — Por ter amparo legal, E.R.D. Canoinhas, em 1.º de novembro de 1976. — p.p. Paulo Dequech — adv. — DESPACHO. — "Para a audiência de reconciliação o que se refere a Lei n.º 968 de 10.12.49, designo o dia 08.07.77 às 15 horas. Cite-se a requerida para que compareça pessoalmente. Notifique-se o Ministério Público. Canoinhas, 30.03.77 (as) José Geraldo Batista — Juiz de Direito". Em virtude do que, expedi este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos trinta e um (31) dias do mês de março de mil, novecentos e setenta e sete (1977). Eu Zaiden E. Seleme, Escrivão o subcrevi.

JOSÉ GERALDO BATISTA — Juiz de Direito

BASILIO HUMENHUK & CIA. LTDA.

Revendedor FORD

Fazemos sempre a melhor oferta em veículos novos FORD e usados de qualquer marca.

Disponibilidades da semana:

Ford F. 350 1960 - azul e preto
Rural 1971 - tração nas 4 rodas - turquesa royal
Maverick 1974 - sedan 4 portas - verde
Ford F. 350 1970 - amarelo bonanza
Pick up - tração nas 4 rodas - 1975 - laranja 750
Rural 1976 - bege e branco
Maverick 1974 - coupê luxo - branco

Adquira seu veículo usado com a mínima entrada.

Veículos inteiramente revisados, de boa procedência, aos melhores preços da região.

Visite-nos sem compromisso, em nossa loja à
Rua Vidal Ramos, 203 - Fones 22-0268, 22-0468, 22-0624

Prefeitura Municipal de Três Barras

Lei N. 399 de 11 de abril de 1977

Da nova Redação aos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 313, de 11-12-74, e acrescenta a letra "D" ao art. 2.º:

ODILON PAZDA, Prefeito Municipal de Três Barras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º — Terão a seguinte redação os artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 313 de 11 de dezembro de 1974: "Artigo 2.º — Os pontos determinados para estacionamento de automóveis de aluguel serão em número de quatro (4) e obedecem os seguintes locais: "Artigo 3.º — Fica estabelecido o número total de oito (8) veículos, podendo tal número ser aumentado, quando comprovada a real necessidade".

Art. 2.º — Fica acrescentado ao artigo 2.º da Lei n.º 313 de 11-12-74, a letra "D" com a seguinte redação: "Letra "D" — Ponto número quatro (4) na estrada do Km 5, próximo à bifurcação das estradas nova e antiga Canoinhas-Três Barras, com dois veículos".

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Barras, em 11/04/1977.

ODILON PAZDA — Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada no Departamento Administrativo desta Prefeitura, na data supra, e será publicada no Jornal Correio do Norte.

PAULO ADÃO FRANK — Diretor Administrativo

Lei N. 400 de 11 de abril de 1977

Prorroga o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e dá outras providências:

ODILON PAZDA, Prefeito Municipal de Três Barras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º — Fica prorrogado até 30 de abril do corrente ano, o prazo para pagamento sem multa do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente a 1.ª parcela e ou a quota única, vencível em 31 de março de 1977, prevalecendo também o desconto de 10% para o pagamento integral de todas as parcelas até 30-04-77.

§ Único — Fim do prazo estabelecido no artigo 1.º da presente lei, os contribuintes ficarão sujeitos ao pagamento da multa prevista na legislação pertinente.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Barras, em 11 de abril de 1977.

ODILON PAZDA — Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada no Departamento Administrativo desta Prefeitura, na data supra, e será publicada no Jornal Correio do Norte.

PAULO ADÃO FRANK — Diretor Administrativo

Registro Civil - EDITAIS

NEREIDA C. CORTE, Oficial do Registro Civil do 1.º Distrito de Canoinhas, Sta. Catarina faz saber que pretendem casar-se:

«Augustinho Figura» com «Lourdes By», brasileiros, solteiros, domiciliados e residentes neste distrito; ele lavrador, nascido em Felipe Schmidt n/ Município aos 14 de setembro de 1954, filho de Paulino Figura e de Clementina Figura; ela do lar, nascida em Curitiba-Pr, aos 30 de setembro de 1957, filha de Rafael Bay e de Maria Cheuchuk Bay.

«Daniel Figura» com «Maria de Lourdes Greffin», brasileiros, solteiros, domiciliados e residentes neste distrito; ele lavrador, nascido em Felipe Schmidt n/ Município aos 3 de setembro de 1954, filho de André Figura e de Maria Suchek Figura; ela do lar, nascida em Felipe Schmidt n/ Município aos 25 de outubro de 1959, filha de Evaldo Greffin e de Romalina de Lima Greffin.

«Arnaldo Milke» com «Maria Antonina Schumovski», brasileiros, solteiros, domiciliados e residentes neste distrito; ele lavrador, nascido em Rio d'Areia n/ Município aos 15 de setembro de 1955, filho de Otto Milke e de Estanislava Kubiak; ela do lar, nascida em Rio d'Areia n/ Município aos 5 de dezembro de 1958, filha de Felipe Schumovski e de Leonarda Kubiacka Schumovski.

«Omar José Kechevski» com «Elcira Scheuer», brasileiros, solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade; ele mecânico, nascido em Ponta Grossa-Pr, aos 1.º de março de 1955, filho de Pedro Kechevski, falecido e de Edwidge Kechevski; ela do lar, nascida em Canoinhas aos 3 de setembro de 1954, filha de Jacob Scheuer Filho e de Cecília Scheuer.

«Adelino Friedrich» com «Renilda Hauffe», brasileiros, solteiros, domiciliados e residentes em São Bento do Sul e nesta cidade; ele auxiliar de escritório, nascido em Campo Alegre-SC, aos 2 de abril de 1954, filho de Willy Friedrich e de Lucila Friedrich; ela do lar, nascida em Canoinhas aos 9 de outubro de 1956, filha de Ernesto Hauffe e de Elza Hauffe.

«Nelson Zakaluzne» com «Lourença Luzia dos Santos», brasileiros, solteiros, domiciliados e residentes em Arroios neste distrito; ele lavrador, nascido em Arroios n/ distrito aos 7 de novembro de 1952, filho de Francisco Zakaluzne e de Genoveva Zakaluzne; ela do lar, nascida em Salsinho n/ distrito aos 18 de agosto de 1959, filha de Jaico Ferreira dos Santos e de Maria Adanski dos Santos.

«José Ary Pinto» com «Terezinha de Fátima Padilha de Andrade», brasileiros, solteiros, domiciliados e residentes em Fartura n/ distrito; ele operário, nascido em Felipe Schmidt n/ Município aos 8 de janeiro de 1959, filho de José Pinto e de Julia de Lima Pinto; ela do lar, nascida em Fartura n/ distrito aos 31 de janeiro de 1960, filha de Pedro Padilha de Andrade e de Francisca Alves Rodrigues.

AURRA MÜLLER GRUBBA — Oficial do Registro Civil de Jaraguá do Sul - Santa Catarina, faz saber por intermédio da Oficial do Registro Civil desta cidade que pretendem casar:

«Waldir de Souza» com «Renilde Küster», brasileiros, solteiros; ele viajante, nascido em Joinville-SC aos 11 de julho de 1955, domiciliado e residente nesta cidade; filho de Getúlio José de Souza e de Judite Maíra de Souza; ela do lar, nascida em Schroeder-Santa Catarina aos 6 de julho de 1954, filha de Arthur Küster e de Erna Wille Küster, residentes em Jaraguá do Sul-SC.

E, para que chegue ao conhecimento de 3.ª, mandei publicar o presente Edital.

JANE MARIA SECCON CARDOSO — Oficial Substituta do Cartório do Registro Civil de Monte Castelo, comarca de Itaipópolis-Santa Catarina, faz saber por intermédio da Oficial do Registro Civil desta cidade que pretendem casar:

«Milton Carneiro» com «Zenira Meidler», brasileiros, solteiros; ele operário, nascido em Distrito de Santa Cruz do Timbó-Porto União aos 10 de agosto de 1957, domiciliado e residente neste distrito, filho de Otacilio Carneiro e de Iracema Carneiro; ela do lar, nascida em Rio da Serra-Monte Castelo, aos 6 de dezembro de 1956, domiciliada e residente em Rio da Serra-Monte Castelo, filha de Gaspar Meidler e de Etelvina Bueno Meidler.

E, para que chegue ao conhecimento de 3.ª, mandei publicar o presente Edital.

Canoinhas, 13 de abril de 1977

NEREIDA C. CORTE — Oficial do Registro Civil

ACONTECENDO.....

Responsabilidade

J. M. M. e C.

16-04-77

N.º 1415

Ano XXX

Correio do NORTE

Ana Maria Zattar e Adir Fernandes.

★ Por ocasião deste feriado Bau Batista viajou até Brasília (DF), deixando aqui Nilza Kurs com saudades.

★ Fernando Luis Ferreira o bonito rapaz de olhos verdes e sua irmã Liliane estiveram aqui no domingo de páscoa. Levam consigo muitas saudades de seus amigos.

★ Preparando-se para o inverno muitas menininhas estão a tricotar, que prometem fazer bonitos trabalhos.

★ Arildo Teixeira marcando presença em nossa cidade na semana passada, muitas meninas esperam que venha mais vezes para cá.

★ Trazendo muita alegria a boatinha de sábado p.p., uniu os corações de Jovce e Pedro Ivo.

★ Vanêssa Prohmann pontificou em nossa cidade com muito charme e simpatia nos dias 8, 9 e 10 do corrente. Seus amigos esperam ansiosos que retorne logo.

★ Sheila e Sérgio novo parzinho, demonstram muito amor.

★ Na sexta-feira santa uma animada turma reuniu-se no Ginásio Coberto para uma gostosa partida de volei.

★ Neste dia 16 estará conosco Sérgio Fernandes, que virá para rever seus amigos e sua namorada Silvana Tabalipa.

★ Edgar Aleixo Mayer Filho recebendo olhares secretos de uma lourinha muito querida. É uma pena que esse namoro por enquanto seja impossível.

★ Dia 22 de abril no Clube Canoinhense, sob patrocínio do mesmo, apresentação única de «LOS MANZANEIROS», trio chileno, que vem fazendo grande sucesso no Brasil. Alias é gravação deles a trilha sonora da novela Pecado Capital, da música «Um homem não deve chorar».

★ «Teu primeiro dever é procurar tua felicidade. Se és feliz, farás felizes os demais também. O homem realmente ditoso faz questão de cercar-se de pessoas felizes».

Thiau

EDITAL

Encontram-se no 1.º Tabelionato, à rua Vid. Ramos Edifício do Forum, para serem protestados por falta de pagamento, os seguintes títulos: - dps. n.ºs. 6980-B e 6980-C, venc. 30.01.77 e 28.02.77, nos valores de Cr\$ 608,00 cada uma, emitidas por Mallon & Cia, contra LUIZ EDERVINO FRANÇA.

Por não ter sido possível encontrar o referido responsável, pelo presente o intimo, para no prazo de três (3) dias úteis, a contar da publicação deste Jornal, vir pagar o respectivo título ou alegar o que tiver a respeito do mesmo; no caso de não ser atendida esta intimação, o notifico do competente protesto.

Canoinhas, 14 de abril de 1977

PAULA S. CARVALHO — Oficial de Protestos

Poderosa Novena

.... Oh! Minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas, a vós peço pelo amor de Deus, atendei o meu pedido.

Minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas, a vós peço pelo sangue que Jesus derramou, atendei o meu pedido. Pelas gotas de suor que Jesus derramou do seu sagrado corpo atendei o meu pedido. Meu Senhor Jesus Cristo que vosso proteção me cubra com vossos braços, me guarde no vosso coração e me proteja com vossos olhos. Oh! Deus de bondade, vós sois meu advogado, na vida e na morte, peço-vos que atenda os meus pedidos e me livres dos males e dai-me sorte na vida, segui meus inimigos, que olhos do mal não vejam, cortai as forças dos meus inimigos. Minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas, se me fizer alcançar estas graças, (pede-se as graças) ficarei devotado de vez e mandarei publicar esta oração.

Publicada por graças alcançadas. Uma devota. 2

Oração das Treze Almas

Oh minhas 13 almas. Benditas, sabidas e entendidas, a vós peço pelo amor de Deus atendei o meu pedido. Minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas, a vós peço pelo sangue que Jesus derramou, atendei o meu pedido. Pelas gotas de suor que Jesus derramou do seu sagrado corpo atendei o meu pedido. Meu Senhor Jesus Cristo que vosso proteção me cubra com vossos braços, me guarde no vosso coração e me proteja com vossos olhos. Oh Deus de bondade, vós sois meu advogado na vida e na morte. Peço-vos que atendeis meus pedidos e me livre dos males e dai-me sorte na vida. Segui meus inimigos, que os olhos do mal não vejam, cortai as forças dos meus inimigos. Minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas, se me fizer alcançar estas graças (pede-se as graças) ficarei devota de vós e mandarei publicar esta oração, mandando também rezar uma missa.

Reza-se 13 "Pai Nosso" e 13 "Ave Maria" 13 dias. Publicação da novena por graças alcançadas. Uma Devota.

VENDE-SE

uma chácara no Quadro Urbano da cidade. Melhores informações na Rua Bernardo Olsen (próximo ao Asilo) com o sr. Antonio Marques ou nesta Redação.

★ Viva a vida porque ela é bela. Tenha muito amor para dar, que recebas o dobro. Pense só no bem e afaste o mal. Não se desespere ante essa humanidade grosseira e desumana que parece ser. Goste de tudo, perdoe e sinta o viver, que ele é amor, é paz e é futuro. Um dia será tudo aquilo que almejaste no passado. Tudo aqui está lindo, nossa união, nossa paz e nosso amor. O que sobremos um dia, hoje estamos a recuperar. A confiança aumenta e tendo confiança temos esperanças de um dia melhorar mais e mais. Vá em frente, trabalhe, ame a vida e viva com paciência, para seres coberto de amor e compreensão.

★ Casamento significa a associação de todos os sentimentos e todos os pensamentos. Estarão unindo-se hoje às 18 horas na Igreja Luterana pelos laços matrimoniais ELIZABETE LEITHOLD e EDGAR B. NUNES. Serão os padrinhos: Antonio Simões e sra., Ary P. Wiese e sra., Eziqiel Bueno e sra., Stefam Pawhavitcz e sra., Walfrid Lawer e sra., Dr. Ronald Plati e sra., Max F. Wachtel e Erica Leithold, João Wendt e sra., Isaac Zugman e sra., Guinter, Pastor e sra.

★ Dia 16 aniversaria o Promotor Público de nossa cidade dr. José Roberto. Nossas felicitações

★ Esteve passando a Páscoa na cidade vizinha de Porto União, Márcia Ribas Athanázio, que, muito saudosa dos amigos manda abraços a todos.

★ Notamos que Ismael (Nino) anda muito triste após a partida de sua guria. Não fique triste pois ela logo retornará.

★ Um fofo parzinho que surgiu repentinamente foi

Aniversariantes da Semana

Dia 16 - a sra. Elveti Medeiros Demetércio.

Dia 17 - o sr. Marcos Wunderlich; a menina Claudete f.a do sr. Jovino Roesler.

Dia 18 - o sr. Carlos Benckendorf Jr.

Dia 19 - a sra. Ruth esp. do sr. João Dirschnabel; o sr. Francisco Bechel; a menina Clarisse f.a do sr. Rubens Stulzer; o jov. Henrique Suchara.

Dia 20 - a sra. Isaura esp. do sr. Dionisio Karnos.

Dia 21 - os srs.: Amilcar Ribeiro, Wilson A. Seleme, Ervino Tremel e Evaldo Gonchorowski; as srtas.: Tania Elizabete Gonchorowski, Edaise Kelli Gonchorowski e Cláudia Lohse; o jovem Cesar Roque Arner; a menina Giselda f.a do sr. Henrique Arner.

Dia 22 - os srs. Milles Luiz Zaniolo e Sérgio Senczuck; a srta. Maria Bernadete Pereira.

Aos aniversariantes nossos parabéns

Nascimento

Está em festas o lar do casal José (Janete) Malinoski, com o nascimento de um robusto garoto, ocorrido dia 29 de março último, na maternidade do Hospital Santa Cruz e que recebeu o nome de JULIANO ROBERT.

Ao Juliano e seus pais «Correio do Norte» deseja muitas felicidades.

Prefeitura Municipal de Canoinhas

Canoinhas, 05 de Abril de 1.977

EDITAL

De conformidade com o Artigo n.º 276 do Código Tributário Municipal, o D.O.P., publica mediante o presente Edital as elementações referentes a taxa de Melhoria, sobre a pavimentação asfáltica da parte da Rua Curitibanos, entre as Ruas Barão do Rio Branco e Mal. Floriano.

a) MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da parte da Rua Curitibanos acima descrito será asfáltica. A base será convenientemente preparada. A camada asfáltica far-se-á depois de compactada a base sobre uma camada de sub-base (Pedra apiloada), pó de brita e areia.

b) ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA POR METROS QUADRADOS

	CR\$
a) Escavação e remoção	7,29
b) Brita (0,25) p/m2	33 75
c) Emulsão asfáltica (6 kg) p/m2	16,20
d) Equipamento p/aplicação	16,56
e) Mão de Obra p/aplicação	16,20
CUSTO TOTAL POR M2	90,00

c) CUSTO DA OBRA

a) Escavação e remoção	15.179,23
b) Brita	70.274,26
c) Emulsão asfáltica	33.371,64
d) Equipamento p/aplicação	34.481,23
e) Mão de Obra p/aplicação	33.371,64
CUSTO TOTAL	187.398,00

d) Área total da Obra 2.082,20 m2, a ser financiada pela Prefeitura Municipal de Canoinhas — 416,44 m2, correspondente a 1/5 da Obra, em moeda representa Cr\$ 37.479,60.

e) A ser financiada pelos contribuintes 1.665,76 m2, correspondente a 4/5 da Obra.

1) ADEMAR CORRÊA frente 40,00 ml cota 4,64 pavimentação asfáltica 185,60 m2 a Cr\$ 90,00 p/m2	16.701,00
2) EDGAR NUNES frente 21,40 ml cota 4,64 pavimentação asfáltica 99,30 m2 a Cr\$ 90,00 p/m2	8.937,00
3) ELIAS SALIN ZATAR frente 20,00 ml cota 4,64 pavimentação asfáltica 92,80 m2 a Cr\$ 90,00 p/m2	8.352,00
4) ANA GRANEMAN RIBAS frente 20,00 ml cota 4,64 pavimentação asfáltica 92,80 m2 a Cr\$ 90,00 p/m2	8.352,00
5) EDUARDO MAJESKI frente 20,00 ml cota 4,64 pavimentação asfáltica 92,80 m2 a Cr\$ 90,00 p/m2	8.352,00
6) GUIOMAR, ANETE, ANTONIO CARLOS SCHAIDT frente 20,00 ml cota 4,64 pavimentação asfáltica 92,80 m2 a Cr\$ 90,00 p/m2	8.352,00
7) ADELIA MARANGONI frente 20,00 ml cota 4,64 pavimentação asfáltica 92,80 m2 a Cr\$ 90,00 p/m2	8.352,00
8) EURICO TRFML frente 18,10 ml cota 4,64 pavimentação asfáltica 83,98 m2 a Cr\$ 90,00 p/m2	7.558,00
9) ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CARITATIVA frente 79,30 cota 4,64 pavimentação asfáltica 367,95 m2 a Cr\$ 90,00 p/m2	33.115,00
10) LUIZA MARIA MANSUR frente 20,00 ml cota 4,64 pavimentação asfáltica 92,80 m2 a Cr\$ 90,00 p/m2	8.352,00
11) FABIO NABOR FUCK frente 20,00 ml cota 4,64 pavimentação asfáltica 92,80 m2 a Cr\$ 90,00 p/m2	8.352,00

12) **OLIVIO TRIEVEILER**
frente 20,00 ml cota 4,64 pavimentação asfáltica 92,80 m2 a Cr\$ 90,00 p/m2

8.352,00

13) **OSNI, ODETE, ALCEU, IVONE E MARIA CORNELSEN**
frente 21,40 ml cota 4,64 pavimentação asfáltica 99,30 m2 a Cr\$ 90,00 p/m2

8.937,00

14) **ADEMAR CORRÊA**
frente 18,80 ml cota 4,64 pavimentação asfáltica 87,23 m2 a Cr\$ 90,00 p/m2

7.850,00

TOTAL 149.913,40

SOMA DAS PARCELAS

A ser financiada pela Prefeitura Municipal de Canoinhas 37.479,60
A ser financiada pelos contribuintes 149.913,40
TOTAL 187.398,00

(Cento e oitenta e sete mil e trezentos e oito cruzeiros).

BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO NETTO
Prefeito Municipal

FABIO NABOR FUCK
Vice-Prefeito Municipal

ESTEVÃO FRANCISCO FUCK
Eng.º Civil do D.O.P.

JOÃO SALVADOR ANDRADE
Fiscal de Obras

PORTARIA N.º 65/77

Dr. Benedito Therézio de Carvalho Netto,
Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve

ções legais, resolve

DISPENSAR FUNCIONÁRIO

ROGÉRIO DE ASSIS FURTADO HUGEN, dispensar a partir desta data que integrava Comissão constituída pela Portaria n.º 64/77 de 04/04/77.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas, em 06/04/77.

BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO NETTO
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Departamento Administrativo, na data supra.

FABIO NABOR FUCK
Diretor de Administração
Vice Prefeito

PORTARIA N.º 66/77

Dr. Benedito Therézio de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER GRATIFICAÇÃO

A **JOÃO MARIA DE SOUZA,** a gratificação mensal de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), por serviços prestados na balsa de Taunay, a partir de mês de Fevereiro do corrente exercício.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas, em 06/04/77.

BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO NETTO
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Departamento Administrativo, na data supra.

FABIO NABOR FUCK
Diretor de Administração
Vice Prefeito

Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB

DELEGACIA EM SANTA CATARINA

Para conhecimento, transcrevemos a Portaria SUPER n.º 62, de 17 de dezembro de 1.976.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO — (SUNAB), no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que no exercício da forma intervencionista do controle do abastecimento poderão ser estabelecidas condições de prestações de serviços;

CONSIDERANDO que há necessidade de serem revistas as normas estatuídas pela Portaria SUPER n.º 61, de 7 de dezembro de 1972, com o objetivo de estabelecer uma disciplina de preços sobre a prestação de serviços essenciais ao uso da população;

RESOLVE:

Art. 1.º — Fixar para os bares, lanchonetes e similares; os restaurantes e churrascarias; hotéis e similares as lavanderias e tinturarias; as barbearias e cabeleireiros, como preços máximos da prestação dos seus serviços, os vigentes em 13 de dezembro de 1976 e que são os constantes das relações apresentadas às Delegacias da SUNAB, na forma exigida pela Portaria SUPER n.º 61, de 7 de dezembro de 1972, ou pelas Portarias baixadas pelos Delegados da SUNAB.

Parágrafo Único — Ficam excluídos das disposições deste artigo os serviços prestados pelos estabelecimentos comerciais acima referidos, que tenham seus preços máximos fixados por outros atos intervencionistas baixados pelo Superintendente ou Delegado da SUNAB.

Art. 2.º — Ficam obrigados a afixar os preços dos seus serviços, em local visível e de fácil leitura, em tabela com letras e algarismos de, pelo menos, 3 (três) centímetros de altura, os seguintes estabelecimentos:

- 1 — Bares, lanchonetes e similares, nos serviços de:
 - sanduíches (especificando os tipos)
 - média simples
 - média com pão e manteiga
 - pão simples
 - pão com manteiga ou margarina
 - copo de leite (pequeno e grande)
 - refresco (copo pequeno e grande)
 - sucos diversos (copo pequeno e grande)
 - vitaminas (copo pequeno e grande)
 - refeições populares

III — Lavanderias e tinturarias nos serviços de lavagem e/ou passagem e lavagem/passagem nos tipos de roupa abaixo especificados:

- costume de homem — linho
- costume de homem — outros tecidos
- paletó de homem — linho
- paletó de homem — outros tecidos
- calça de homem e senhora — linho
- calça de homem e senhora — outros tecidos
- japona — qualquer tecido
- camisa social — branca ou de cor
- blusão 1/2 manga — branca ou de cor
- pijama
- vestido liso s/forro — qualquer tecido, exclusive veludo
- vestido c/forro — qualquer tecido, exclusive veludo
- vestido c/casaco liso — qualquer tecido, exclusive veludo
- "tailleur" liso ou forrado
- saia curta lisa — qualquer tecido, exclusive veludo
- saia tipo colegial c/pregas — qualquer tecido
- casaco de malha ou "sueter"
- blusa lisa — qualquer tecido
- lençol solteiro — liso
- lençol casal — liso
- colcha de algodão — solteiro
- colcha de algodão — casal
- colcha de chenille
- fronha lisa — qualquer tecido
- cobertor de lã — solteiro
- cobertor de lã — casal
- toalha de banho, exclusive lençol de banho
- toalha de mesa — lisa até 3 m2

Para passar:

- costume de homem — qualquer tecido
- vestido liso — qualquer tecido
- calça de homem e senhora — qualquer tecido
- paletó de homem

III — Barbearias, nos serviços de:

- corte de cabelo
- barba simples

IV — Cabeleireiros, nos serviços de:

- corte
- lavagem
- penteado

§ 1.º — Os restaurantes e churrascarias fi-

(continua na página seguinte)

cam obrigados a fazer constar dos seus cardápios os preços dos seus serviços.

§ 2.º — Os hotéis e similares ficam obrigados a fixar nas suas portarias ou recepções, em lugar visível, os preços de suas diárias, e a manter nesses locais e nos seus aposentos, relação contendo os preços dos seus serviços devidamente assinada pelo gerente.

Art. 3.º — Os órgãos de classe representativos dos estabelecimentos comerciais referidos no art. 1.º poderão pleitear em janeiro e julho de cada ano, perante as Delegacias da SUNAB, o reajustamento dos preços dos serviços prestados pelos mesmos estabelecimentos, instruindo o pedido com estudos técnicos e respectiva documentação comprobatória das variações de custos.

Art. 4.º — Os estabelecimentos comerciais mencionados nesta Portaria que iniciarem suas atividades após a sua publicação, ficam obrigados a apresentar às Delegacias da SUNAB, em 3 (três) vias, a relação dos serviços que pretendem prestar, com os seus respectivos preços, acompanhada de justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro lançamento de receita em seu livro "Diários" ou da data constante do Alvará de Localização para início de suas atividades.

Art. 5.º — Os estabelecimentos comerciais referidos nesta Portaria, que até a data de sua pu-

blicação estavam obrigados a apresentar às Delegacias da SUNAB a relação de seus serviços e respectivos preços, na forma do disposto na Portaria SUPER n.º 61, de 7 de dezembro de 1972, e não o fizeram, terão a relação dos seus serviços e respectivos preços fixados pelos Delegados, através de despacho.

Art. 6.º — Os estabelecimentos comerciais que pretenderem introduzir novos serviços, ficam obrigados a solicitar às Delegacias da SUNAB aprovação dos seus preços, juntando estudos técnicos com documentação comprobatória das variações de custos e uma cópia da relação anterior dos seus serviços e respectivos preços.

Art. 7.º — Os Delegados apreciarão e decidirão, por despacho, sobre os preços dos serviços de que tratam os artigos 3.º, 4.º, 5.º e 6.º, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data em que foram protocolados nas Delegacias os documentos a que se referem os mesmos dispositivos.

Parágrafo Único — Se os Delegados fizerem exigência, o seu prazo para decidir ficará suspenso durante o prazo concedido para o cumprimento da exigência, findo o qual, satisfeita ou não a exigência, decidirá.

Art. 8.º — Das decisões dos Delegados, referidas no art. 7.º, caberá recurso para o Superintendente da SUNAB, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

Art. 9.º — Uma das vias das relações dos serviços com seus respectivos preços aprovados, de que trata esta Portaria, permanecerá obrigatoriamente nos estabelecimentos comerciais, à disposição da fiscalização da SUNAB.

Parágrafo Único — As normas do art. 12 do Ato das Normas Processuais da SUNAB não se aplicam ao disposto neste artigo.

Art. 10.º — Os Delegados da SUNAB ficam autorizados a baixar Portarias adaptando, com terminologia própria, os serviços constantes dos incisos I a IV do art. 2.º face as peculiaridades locais.

Art. 11.º — O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada n.º 4, de 26 de setembro de 1962 e demais cominações legais cabíveis.

Art. 12.º — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas a Portaria SUPER n.º 61, de 7 de dezembro de 1972 e demais disposições em contrário.

RUBEM NOÉ WILKE — Superintendente

Copiado e conferido por:

Tania Maria de Luca Santos

VISTO:

OCTAYLSA DE LUNA BERTRAND FERNANDES
Assistente

Publicado no D.O.U. em 20-12-76.

Polícia Militar 3. BPM

PPRP

Mapa demonstrativo das ocorrências atendidas pela Rádio Patrulha local, durante o mês de Março de 1977.

NATUREZA DAS OCORRÊNCIAS	DETENÇÕES		
	MAS.	FEM.	SOMA
Embriaguês	47	—	47
Desordens	32	2	34
Agressão	20	2	22
Averiguações	5	—	5
Vadiagem	4	—	4
Roubo	2	—	2
Tentativa de Homicídio	2	2	4
Desacato	1	—	1
Estrupo	1	—	1
Mendicância	1	—	1
Assalto	1	—	1
TOTAL	116	6	122

AUXÍLIOS DIVERSOS AO PÚBLICO	
Auxílio a autoridades	2
Auxílio a Dementes	6
Assistência a Veículo	5
TOTAL	13

Relação das Ocorrências atendidas pela nossa Rádio Patrulha, durante o mês de Março de 1.977.

EMBRIAGUÊS		VADIAGEM	
Centro	28	Centro	07
Bairro São Cristóvão	09	AVERIGUAÇÕES	
B. Jardim Esperança	04	Centro	02
B. Alto das Palmeiras	04	B. Alto das Palmeiras	01
B. Campo Água Verde	02	B. São Cristóvão	01
TOTAL	47	B. Campo Água Verde	01
DESORDENS		TOTAL	05
B. Campo Água Verde	19	TENTATIVA HOMICÍDIO	
B. São Cristóvão	07	Centro	04
Centro	04	ROUBO	
B. Industrial n.º 1	01	Centro	01
B. Sossego	01	B. São Cristóvão	01
B. Alto das Palmeiras	01	TOTAL	02
Tricolim	01	ASSALTO	
TOTAL	34	Centro	01
AGRESSÃO		DESACATO	
B. São Cristóvão	09	Centro	01
Centro	07	ESTUPRO	
B. Campo Água Verde	04	B. São Cristóvão	01
B. Alto das Palmeiras	01	MENDICANCIA	
B. Jardim Esperança	01	Centro	01
TOTAL	22		

Frigorífico Canoinhas S/A

- FRICASA -

CGC 83.188.110/0001-56

Sociedade de Capital Aberto - GEMEC-RCA 220-75/13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléa Geral Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade para Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 3 de abril às 10,00 horas, na sede social da empresa a Av. Ivo de Aquino 1330, nesta cidade de Canoinhas-SC., com a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1.º - Aumento do Capital Social de Cr\$ 7.480.550,00 para Cr\$ 11.080.000,00, mediante incorporação da correção monetária do Ativo Imobilizado;
- 2.º - Alteração do artigo 4.º dos Estatutos Sociais;
- 3.º - Autorização para lançamento de 520.000 ações ordinárias de Cr\$ 1,00 cada uma, para integralização em dinheiro e ou crédito em c/ correntes.
- 4.º - Ratificar o lançamento de 3.000.000 de ações preferenciais autorizadas pela AGE de 25 de maio de 1976.

Canoinhas, 28 de março de 1977

AGENOR CHRISTOFOLI — Diretor Vice Presidente

Clube de Bolão Fantasma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléa Geral Extraordinária

Em cumprimento ao artigo 22, item II, do capítulo III de seu Estatuto Social, ficam convidados todos os associados para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária no próximo dia 29 de abril, sexta-feira, às 20:00 horas na sede campestre, situada no bairro Aparecida desta cidade, afim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Possibilidade da fusão entre este clube e o Elite Tennis Clube
- 2 - Alteração dos Estatutos Sociais
- 3 - Ampliação das dependências sociais
- 4 - Assuntos de interesse geral

Canoinhas, 28 de março de 1977

ANTONIO WEINFURTER — Presidente

GUIDO SCHREIBER — 1.º Secretário

Dra. Zcé Walkyria Natividade Seleme

Cirurgiã Dentista

CGC 005589159/DEP

Clínica dentária de senhoras e crianças.

Especialização em Odontopediatria.

Hora marcada

Praça Lauro Müller, 494 — Fone, 22-0461

Notícias de Major Vieira

Escreveu: FRANCISCO KRISAN

Câmara Municipal cria a galeria

Numa resolução de autoria do nobre vereador Adir Francisco Veiga acaba de ser criada a galeria da Câmara Municipal de Major Vieira. Foi muito elogiada a idéia do Vereador, pois nesta galeria será lembrado, através de fotografias, todos aqueles que já passaram por esta casa de leis na qualidade de Vereador, pois serão confeccionados quadros de fotografias desde a primeira legislatura até a presente e futuramente as subseqüentes. A coluna congratula-se com o Vereador Autor da proposição por tão importante realização.

Também o Vereador acima apresentou resolução na Câmara Municipal impedindo a construção de casas no perímetro urbano da cidade sem um esquema de planta liberado pela Prefeitura Municipal, pois muitas casas até o presente estavam sendo construídas num estilo muito antigo e também com material de péssima qualidade as quais não davam nenhum embelezamento da cidade.

Major Vieira no setor de estradas

O município de Major Vieira tem um número bem elevado de quilômetros de estradas no seu mapa rodoviário, mas graças a invejável administração do ex e do atual Prefeito as mesmas estão bem conservadas. Além de estarem sendo patrocinadas todas as estradas municipais, também estão sendo abertos caminhos às lavouros dos colonos para melhor permitir o escoamento de seus produtos. Em sessão da Câmara os vereadores se congratulam com a ótima administração do Prefeito Claudio Gadotti.

Casamento

Realize-se hoje (16) o enlace matrimonial do jovem Antonio Correia com a senhorita Anita diléta filha do casal Salomeia e Francisco Euzébio Franco de Oliveira, residente nesta cidade. A coluna apresenta aos nubentes muitas felicidades.

Também realiza-se hoje o casamento do jovem Evaldo Muchalowski com a senhorita Maria Alves, residentes em Toldo de Cima. Também recebem os parabéns da coluna.

Aniversários

Aniversariou dia 14 último o sr. Gentil Kraus, residente nesta cidade. * Aniversaria hoje, 16/4, o jovem Nelson Muchalowski, também desta cidade. * Para amanhã temos os aniversários dos jovens Julio Alacio Gadotti e Helcio Davet e também da garotinha Eliane, filha de Paulo-Melânia-Malichieski, residentes em Major Vieira. A coluna parabeniza os aniversariantes.

Notas diversas

Grande foi a movimentação de fiéis nos dias da semana Santa e Páscoa na Igreja Matriz, lá indo para agradecer graças e buscar conforto espiritual.

Grande festa escolar se realiza amanhã, dia 17, em Rio Novo de Cima.

Dentro de breves dias será concluída a instalação da rede de iluminação rural nas localidades de Santo Antonio, Colonia Ruthes e Rio Novo de Cima. Espera-se para breve a sua inauguração e também na localidade de Pulador, que já foi concluído em toda a sua extensão.

SHALON

Agradecimento † Convite Missa

Familiares do saudoso

GERMANO BAYERL

ainda consternados com o seu falecimento, agradecem ao Dr. Wilson, pela assistência médica prestada; ao Vigário da Paróquia, pelas palavras de conforto, e aos parentes e vizinhos que os confortaram no doloroso transe por que passaram.

Outrossim, convidam a todos para a missa de 7.º dia, que será celebrada amanhã, dia 17, às 7,30 horas, na Igreja Matriz Cristo Rei.

Por mais este ato de fé, agradecem.

Registro Civil - EDITAIS

JACIRA EMILIA PAUL CORREIA Oficial do Registro Civil do Distrito de Pinheiros, Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que pretendem casar:

«JAIR JOSÉ CALISTO» com «NELCI APARECIDA ALVES», ele natural de Pinheiros, deste Distrito, nascido em 27 de março de 1959, agricultor, solteiro, domiciliado em Pinheiros, deste Distrito, filho de José Calisto e de Maria Rosa Veiga. Ela natural de Porto Vitória, deste Estado, nascida em 6 de agosto de 1959, do lar, solteira, domiciliada em Pinheiros, filha de Avelino Alves e de Dorvina Alves.

«MIGUEL DE OLIVEIRA» com «CECILIA FERREIRA DOS SANTOS», ele natural de Bela Vista de Toldo, deste Estado, nascido em 28 de setembro de 1943, agricultor, solteiro, domiciliado em Campo dos Buenos, deste Distrito, filho de Elena de Oliveira, falecida. Ela natural de Campo dos Buenos, deste Distrito, nascida em 1.º de novembro de 1945, do lar, solteira, domiciliada em Campo dos Buenos, filha de Carmelina Ferreira dos Santos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Pinheiros, 02 de abril de 1977
SILVETE DARCI PAUL
Escrevente Juramentada

Documentos extraviados

SHIZUTO MAEDA, declara para os devidos fins que extraviou os seguintes documentos: Carteira de Habilitação, Carteira de Identidade e o Certificado de Propriedade do Veículo marca Dodge, ano 1953, placa AA-1490, cor cinza.

Os mesmos ficam sem efeito por haver requerido à 2.ª via

Certificado extraviado

CARLOS LUIZ SCODELLER, declara para os devidos fins que extraviou o Certificado de Propriedade do Veículo marca Volkswagen, ano 1960, placa AA-8398, chassis n.º 017497.

O mesmo fica sem efeito por haver requerido a 2.ª via

VENDE-SE

Vende-se ótimos lotes, com 600 m² cada, situados no Bairro Jardim Esperança, a uma distância de 150 metros da estrada asfaltada.

Preços nunca vistos. Condições de pagamento com 50% de entrada e o restante em 8 a 10 prestações mensais.

Tratar com o sr. HENRIQUE BORA - Rua Getúlio Vargas, 118.

Sebastião Grein Costa, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do município de Major Vieira, Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina. Faz saber que pretendem casar:

«ALCINDO CAETANO DE OLIVEIRA» com «MARGARIDA LAURES TABÓRDA». Ele natural deste Estado, nascido aos 15 de fevereiro de 1959, em Colônia Ouro Verde, Canoinhas-SC, domiciliado e residente neste município, filho de José Caetano de Oliveira e de Maria Rosa Dranks;

ela natural deste Estado nascida aos 20 de julho de 1959, neste município, domiciliada e residente neste município, filha de José Laures Tabórda e de Alzira de Deus Tabórda.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil art. 180. Se alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito.

Major Vieira, 07 de abril/1977

SEBASTIÃO GREIN COSTA
Oficial do Registro Civil

EDITAL

Encontra-se em Cartório, 2.º Ofício, à Rua Vidal Ramos, edifício do Forum, para ser devidamente protestado, os seguintes títulos:

DP n.º 0617/A/1 - vencto. 30.01.77 - valor Cr\$ 113.288,00 (cento e treze mil e duzentos e oitenta e oito cruzeiros), emitida por Gelcar - Equipamentos Rodoviários e Industriais Ltda. contra LAURO ANTONIO DE SOUZA.

DP n.º 32/2004787-6 - vencto. 05.03.77 - valor Cr\$ 1.680,00 (um mil seicentos e oitenta cruzeiros), emitida por Refrigeração Petschow Ltda., contra ARY ANDREYEIAK.

DP n.º 002049 - vencto. 17.03.77 - valor Cr\$ 849,46 (oitocentos e quarenta e nove cruzeiros e quarenta e seis centavos), emitida por Macife S/A Materiais de Construção, contra ALFREDO SCHULTZ.

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis, pelo presente os intimo para no prazo de três (3) dias, a contar da publicação deste, no Jornal Correio do Norte, virem pagar os mencionados títulos ou dar as razões porque não o fazem, e, ao mesmo tempo, no caso de não ser atendida esta intimação, os notifico do competente protesto!

Canoinhas, 13 de abril de 1977.

THERESINHA CARARO — Oficial Maior

Sociedade Beneficente Operária

EDITAL

Assembléa Geral Ordinária

Atendendo disposições estatutárias, ficam convocados os Associados da SOCIEDADE BENEFICENTE OPERÁRIA, para Assembléa Geral Ordinária, a ter lugar em sua sede social, dia 1.º de maio de 1977, às 15,00 horas em primeira convocação e na falta de número legal, às 15,30 horas em segunda convocação com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º Apresentação do Relatório da Diretoria;
- 2.º Prestação e aprovação de contas do exercício anterior;
- 3.º Parecer do Conselho Fiscal;
- 4.º Eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal.

Obs.: Para fins de Registro e verificação, as chapas para nova Diretoria e Conselho Fiscal, deverão ser apresentadas até às 18,00 horas do dia 27 de abril do corrente.

Canoinhas, 12 de abril de 1977

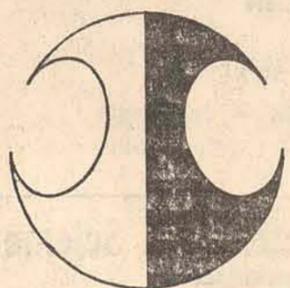
Guilherme Prust — Presidente

VENDE-SE

Vende-se um MOTOR MERCEDEZ BENZ - 331 DIESEL, completo com Bomba Injetora, Dinamo, Compressor, Plator.

Preço de Ocasão

Interessados procurar, ou tratar na rua Paula Pereira, 350 - Fone 22-0835 - na firma Aziz José Seleme & Cia. Ltda.



J. CÔRTE caça e pesca

Praça Lauro Müller, 646 - Fone 22-0514 - CANOINHAS - Santa Catarina

Motores Arno e Weg - Chaves Elétricas - Transformadores - Fusíveis - Fios e Cabos

Material Elétrico em geral - Chaves Mateus - Para-Raios - Elos Fusíveis - Transformadores de Corrente.

— Melhores preços e condições —

Juízo de Direito da Comarca de Canoinhas - Santa Catarina

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor JOSÉ GERALDO BATISTA Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório, se processam os autos de Ação Judicial de Desquite, requerida por TEREZINHA DE JESUS BRITTO contra JOÃO MARIA BRITTO, ficando o citado o requerido JOÃO MARIA BRITTO, atualmente reside em lugar incerto e não sabido, para querendo contestar a presente ação, no prazo de quinze (15) dias, a contar da audiência de reconciliação designada para o dia 08.07.77, às horas, neste Juízo. Ficando o citando advertido de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 223 § 1.º c/c. o art. 285 2.ª parte do C.P.C.), tudo de acordo com a petição e respectivo despacho, a seguir transcritos: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas. TEREZINHA DE JESUS BRITTO, casada, residente à rua Agenor Fábio Gomes, 423, nesta, por seus advogados afinal assinados (doc. Junto), com base no contido no Art. 315, III c/c Art. 317, IV, do Código Civil, vem até V. Excia. propor Ação de Desquite Judicial contra JOÃO MARIA DE BRITTO brasileiro, operador de máquinas, filho de João Britto e de Narcisa Nazarkevski de Britto, natural de Três Barras, Santa Catarina, com 39 anos de idade atualmente em lugar incerto e não sabido, pelas seguintes razões de fato e direito: — I. Conforme certidão de casamento junta, a requerente casou-se com o Réu em 1.º de setembro de 1962, sob regime de comunhão de bens, de cuja união, tiveram cinco filhos (docs juntos); os quais vivem sob os cuidados da requerente; II. que há mais de três anos o R. abandonou o lar conjugal, voluntariamente, tomando o rumo ignorado, deixando às expensas da desquitada os cinco filhos menores e até esta data o mesmo não deu qualquer satisfação ou auxílio e nem mesmo atendeu aos apelos da mesma, formulados através de seus familiares; pois a desquitanda desconhecia seu paradeiro; III. que o casal não possui bens a partilhar; IV. que, ultimamente, a requerente ouviu dizer que o Réu se encontra trabalhando em uma firma de serviços de terraplanagem a qual executa obras para a Petrobrás, em Araucária-PR. Pelo exposto e com base nas disposições do Art. 317, IV do C.C. c/c a Lei n.º 968, de 10/12/1949, requer a V. Excia. seja a presente ação julgada procedente declarou-se extinta a sociedade conjugal, condenando-se o Réu no pagamento da pensão a que faz jus a desquitada (art. 320 Cad. Civil) bem como no custeio à criação e educação dos menores, cuja guarda deve ser conservada com a Desquitanda, como também seja o Réu condenado no pagamento de custas e honorários advocatícios e demais emolumentos. Requer ainda, a intimação do representante do Ministério Público para que intervenha no feito tendo em vista o interesse de menores na Ação. Para prová-lo requer a oitiva de testemunhas, cujo Rol afinal é apresentado; junta de documentos e a Citação do Réu, por Edital (Art. 231, IICPC, para tanto declara a Desquitanda desconhecer o endereço definitivo do mesmo. Anexo, Atestado de Pobreza para os fins de Justiça Gratuita, consoante a Lei n.º 1060, e demais disposições pertinentes, dando-se à presente o valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) N. Termos E. Deferimento. Canoinhas 14 de Maio de 1976 Antonio Weinfurter — OAB/SC 1043. Neuzildo B. Fernandes — CPF 030159399-04. ROL DAS TESTEMUNHAS: — a) HELENA JUREK, brasileira, casada, doméstica, residente em Felipe Schmidt, nesta a/c do Chefe da Estação Ferroviária Local; b) MARIO BRITTO, brasileiro, casado, residente no bairro da Xarqueada, frente a Igreja São Cristóvão, nesta; c) ILDA BOSSI, brasileira, casada, costureira doméstica divo autônoma, residente à Rua Coronel Albuquerque, n.º 923, nesta. DESPACHO Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, consoante informa o Sr. Oficial de Justiça, a fls. há que ser ele citado por Edital, a fim de que compareça neste Juízo, para fins de reconciliação, conforme está estabelecido no art. 1.º da Lei n.º 968 de 10.12.49. Designo o dia 8.7.77 às 10 horas para que se realize a audiência reconciliatória ficando alertado o citando de que não comparecendo, valerá a citação para todos os demais atos do processo: Intime-se. Notifique-se o Ministério Público. Canoinhas, 30 de Março de 1977. (as) José Geraldo Batista — Juiz de Direito. Em virtude do que, expedi este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos trinta e um (31) dias do mês de Março de mil, novecentos e setenta e sete (1977). Eu Zaiden Emiliano Seleme, Escrivão, o subscrevi.

JOSÉ GERALDO BATISTA — Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor JOSÉ GERALDO BATISTA, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório, se processam os autos de Ação Ordinária de Desquite, requerida por MARTA VIEIRA MASSANEIRO, contra FRANCISCO MASSANEIRO, ficando citado o requerido FRANCISCO MASSANEIRO, residente em lugar incerto e não sabido para, querendo contestar a presente ação, no prazo de quinze (15) dias, a contar da audiência de reconciliação, designada para o dia 08 de Julho de 1977, às 14 horas, neste Juízo. Ficando o citando advertido de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 223 § 1.º c/c. o art. 285 2.ª parte do C.P.C.), tudo de acordo com a petição e respectivo despacho, a seguir transcritos: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. a) O FATO — Marta Vieira Massaneiro, brasileira, casada, do lar, residente no Km 6, município de Três Barras, nesta Comarca, por seu advogado e Procurador por fim assinado, vem à presença de V. Excia., expor e requerer o que segue: 1.º Em 10 de março de 1953, nesta Comarca, a postulante casou-se com FRANCISCO MASSANEIRO, brasileiro, de profissão ignorada, conforme certidão de casamento anexa; 2.º Após um ano de casamento, aproximadamente, Francisco, sem qualquer motivo, abandonou o lar e tomou rumo desconhecido, tanto para a requerente como para os parentes do mesmo, os quais, mais tarde, também foram embora desta comarca, ficando a requerente abandonada à sorte, tendo que conseguir emprego para manter-se; 3.º Do casamento, não tiveram filhos e nem há bens móveis ou imóveis deixados pelo requerido; 4.º Diante do exposto, vem a postulante requerer a V. Excia., se digne mandar publicar editais de citação visto estar o R. em lugar incerto e não sabido, para que o mesmo, venha responder à presente Ação de DESQUITE, com base no Art. 317, IV, do Código Civil, sob pena de revelia e por fim, julgue procedente a presente ação, condenando-se o R. no pagamento das custas, honorários e demais cominações legais. P. Deferimento. Canoinhas, 10 de setembro de 1976. (as.) Neuzildo B. Fernandes. Advogado. EM TEMPO: — Para os efeitos fiscais, dá-se à presen-

te o valor de Cr\$ 1.000,00 — (hum mil cruzeiros). ROL DAS TESTEMUNHAS: 1) — LAURINDA RIBEIRO, casada, doméstica, residente a rua Dona Francisca, s/n.º, Bairro Xarqueada, nesta. 2) ISAUARA VIEIRA, casada, doméstica, residente a rua geral p/ Três Barras, parte de calçamento no bairro Xarqueada, nesta. 3) ONAGIBIO DE LIMA, brasileiro, casado, ferroviário aposentado, residente na r. Almeida Cardoso, próximo ao moinho, nesta. DESPACHO — A requerente alega que seu marido Francisco Massaneiro, encontra-se em lugar incerto e não sabido e requer que sua citação se proceda por edital. Esta deve ser deferida, face ao preceito estatuído no art. 232 inc. 1.º do Cód. de Proc. Civil. Designo o dia 08.07.77 às 14 horas, para que se realize a audiência de re-

conciliação a que se refere o art. 1.º da Lei n.º 968 de ... 10.12.49. Cite-se o requerido por edital na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando o mesmo alertado, de que seu não comparecimento implicará em revelia para os demais atos do processo. Intime-se. Notifique-se o Ministério Público. Canoinhas, 30.03.77. (as.) José Geraldo Batista — Juiz de Direito. Em virtude do que, expedi este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos trinta e um (31) dias do mês de março de mil, novecentos e setenta e sete (1977). Eu Zaiden Emiliano Seleme, Escrivão, o subscrevi.

JOSÉ GERALDO BATISTA
Juiz de Direito

Edital de Citação com o prazo de 30 dias

O Doutor JOSÉ GERALDO BATISTA, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, com o prazo de trinta (30) dias, que por parte de «PEDRO ANTONOVICZ e s/ mulher ANGÉLICA MAYER ANTONOVICZ» por intermédio de seu procurador dr. Antonio Weinfurter, foi requerida uma ação de USUCAPÃO, de uma área de terras com 209.827,00 m2 (duzentos e nove mil, oitocentos e vinte e sete metros quadrados), situada no lugar «Rio dos Pegos» deste município e Comarca, obedecendo as seguintes confrontações: de um lado por um arroio sem denominação e além deste com terras que se diz pertencer a herdeiros de LUIZ DRANKA; do outro lado com terras que se diz pertencer a Alteir Dranka, e finalmente por outro lado, com terras que se diz pertencer a herdeiros de Levy Dranka, na qual mantem posse mansa, pacífica e ininterrupta. A referida ação acima citada foi proferido o seguinte despacho: «Para a realização da audiência de justificação liminar, designo o

dia 22.06.1977 às dez horas. Citem-se por mandado os confinantes do imóvel e aquele em cujo nome está transcrito o imóvel, e não sendo este encontrado através edital. Citem-se ainda por Edital com o prazo de trinta (30) dias, os ausentes incertos e desconhecidos publicando-se o Edital uma vez no Diário da Justiça e por 2 (duas) vezes no jornal local, ficando destarte os interessados citados para no prazo de quinze (15) dias, contados da intimação de sentença que julgar justificada a posse, apresentando defesa querendo. Caso não contestem serão tidos como verdadeiros as assertivas da inicial. Cientifiquem-se através carta precatória, as Fazendas Públicas do Estado e da União, e por «AR» a do Ministério Público, digo e por «AR» a do Município. Afixem-se os Editais no lugar de costume. Intime-se o Ministério Público. Intime-se. Em 07.03.1977 (as) José Geraldo Batista — Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos onze dias do mês de março de mil, novecentos e setenta e sete. Eu, ZAIDEN E. SELEME, Escrivão, o subscrevi.

JOSÉ GERALDO BATISTA
Juiz de Direito

blusas e casacos
de lã

Casa Erlita

- Faça sua calçada - ajuda a cidade crescer limpa -

Ecoss do Brado da Injustiça

Infelizmente, muitas pessoas tem acesso aos órgãos de imprensa para supostamente denunciarem injustiças e acabam elas mesmas praticando outras, por nem ao mesmo procurarem se inteirar dos fatos a que fazem referência. As críticas injustas e maliciosas normalmente caem por si mesmas mas como neste caso as críticas procuram colocar a população em geral, e em particular uma classe contra um profissional, atingindo-o profissionalmente e moralmente, venho a público, não para responder, mas para mostrar a verdade dos fatos que foi encoberta pelo artigo Injustiça que brada publicado neste mesmo jornal na dia 9/4/77.

Em primeiro lugar não foi invenção deste profissional a realização do exame em questão.

Em segundo lugar não me cabe culpa se o IPESC, órgão ao qual os mestres podem recorrer nestes casos, não me credenciou para o atendimento, apesar de toda a documentação para tal estar, desde setembro de 1976, em poder deste instituto.

Em terceiro lugar é preciso que se esclareça que o atendimento pelo INPS é exclusivamente para olhos e que para o atestado eram necessários também os exames de ouvidos, nariz e garganta, e que o total de atendimentos mensais é limitado por um teto previamente fixado e que não comportariam tantos atendimentos como eram necessários ainda que só de olhos.

Em quarto lugar provavelmente a autora do artigo desconhece que tendo comunicado ao professorado através de suas colegas e do Prof. Eloi Bona, fiquei várias noites em meu consultório apenas para atender aos mestres, pois acreditava que este horário seria mais conveniente mas apenas uma professora me procurou neste horário.

Quanto à qualidade do exame, só é necessário que se diga que o profissional coloca sua assinatura nos atestados que emite responsabilizando-se pelo que atesta e que nenhuma professora saiu de meu consultório sem que as deficiências que porventura acusassem fossem devidamente analisadas e, se possível, corrigidas.

Posso também tranquilizar a articulista pois nenhuma de suas colegas é cega ou surda.

Quanto a negativa de fornecimento de recibos só posso afirmar que todas as que o solicitaram foram atendidas de imediato e que as que porventura deles necessitarem poderão solicitá-los a qualquer tempo.

Um fato que a articulista não fez menção, talvez por ir de encontro ao espírito destrutivo de sua crítica é o de que quando fui cientificado pelo Dr. Haroldo Ferreira da situação que atravessava o magistério e sendo ele portador de uma solicitação do Prof. Eloi Bona para que eu fizesse uma redução no preço de minha consulta em deferência ao professorado, prontamente concordei e estipulei em 50% (Cinquenta por cento) do preço normalmente cobrado, isto por reconhecer a situação que atravessa o magistério e ao respeito que me merece tão digna e laboriosa classe de nossa comunidade.

Creio que com estes esclarecimentos mostro à articulista, ao professorado e à população em geral a verdadeira face das coisas. A professoras quero demonstrar que o meu maior empenho foi o de com elas colaborar e nunca explorá-las como ficou dito. Creio que o referido artigo não representa o pensamento da classe mas apenas o da redatora que creio ter pensado em defender as colegas mas que o fez de uma maneira infeliz por não ter procurado tomar conhecimento dos fatos antes de atacar a uma outra classe que como as professoras tem também suas dificuldades e injustiças a reclamar mas não o faz às custas de quem não tem a culpa.

Dr. PAULO CESAR VICENTE ALVES

Agradecimento e Convite para Missa de 7.º Dia

Esposa e filhos de

Lourivaldo Burgardt

profundamente consternados com o seu falecimento, vem agradecer as manifestações de pesar e solidariedade recebidas.

O imorredouro agradecimento aos médicos, aos parentes, vizinhos, amigos e a todos indistintamente que com desvelo e carinho sempre o assistiram, e que deram com abnegação, assistência e apoio durante a sua enfermidade.

Ao mesmo tempo convidam para a missa de 7.º dia que será celebrada em intenção de sua alma, no dia 16 (sábado), às 19 horas, na Matriz Cristo Rei.

Deus lhes pague.

+ Lourivaldo Burgardt

Repercutiu dolorosamente a notícia do falecimento do estimado LOURIVALDO BURGARDT, esposo da Sra Olin-da Bosse Burgardt, que deixa os filhos: Delsy Maria, Juécio Luis, Marcos Dornélis, Denise Elizabeth, Danelise Terezinha e Argos José.

Há mais de seis meses enfermo com a terrível moléstia denominada Blastomycose sul americana disseminada, após tratar-se aqui em Canoinhas e em Curitiba, sem nenhum resultado positivo, posteriormente foi encaminhado ao Hospital de Clínicas de São Paulo, onde veio a falecer, após 15 dias de tratamento, na noite do dia 10 do corrente.

Seu sepultamento foi na tarde do dia 11, sendo muito prestigiado, evidenciando-se assim a fé e caridade cristã de todos seus amigos que compareceram para dar-lhe o último Adeus.

Este jornal associa-se a dor de seus familiares.

NOTAS ESPARSAS

O médico dr. Fernando Ovaldo de Oliveira passou as festas de páscoa no vizinho município de Três Barras entre os seus familiares. Dr. Fernando, como anuncia a imprensa da capital, escreveu um livro sobre o contestado e esperamos que o seu lançamento seja feito também em nossa cidade, palco do grande acontecimento histórico.

x x x

Vem aí o aplaudido Coral de Florianópolis, um dos mais famosos do país, uma promoção da Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal, em benefício da APAE.

x x x

O jovem RUBENS MOREL, formado em administração de empresa, com curso de cooperativismo, é o novo administrador da Cooperativa Agropecuária. É de ver-se agora a grande movimentação na cooperativa, em plena e rápida recuperação financeira, recebendo os produtos e pagando religiosamente em dia.

x x x

Faleceu em São Paulo, onde se encontrava em tratamento, o jovem sr. Lourivaldo Burgardt,

de tradicional família de nossa terra.

x x x

Evaldo Carvalho, o popular Paraíba, vendedor da linha Chevrolet, aniversariou-se sábado último e brindou seus amigos e colegas, 2.ª feira, com uma galinhada na sede do Bolão Fantasma.

x x x

O Vice-Prefeito, sr. Fábio Nabor Fuck, esteve em São Paulo a serviço particular e também da administração.

x x x

Esteve rapidamente em nossa cidade, revendo familiares, e jovem sr. Carlos Alberto Meyer.

x x x

Dr. HARRY KORMANN, Superintendente da TEDESC, Seter de Joinville, esteve 3.ª feira em nossa cidade participando de uma reunião da ACIC, fazendo uma visita de cortesia no Gabinete do Prefeito Therézio Netto, na manhã de 4.ª feira.

x x x

Também visitou o Prefeito Municipal, e Delegado de Jucaba, o canoinhense, dr. Floriano Grosskopf.

CME PREPARA-SE PARA OS JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA

Grande tem sido a demonstração de nossos atletas de Voleibol e Handebol de Salão que vêm treinando após às 22 horas demonstrando que realmente Canoinhas tem futuro em termos de Esporte Intermunicipal.

GRANDES ESPERANÇAS DE CLASSIFICAÇÃO NOS JASC ENVOLVE OS ATLETAS CANOINHENSES

É provável que mantendo este ritmo de treinamentos, que vem fazendo os atletas da CME local, os índices obtidos nos Jogos Regionais (fase Classificatória para os JASC) serão dos melhores. Espera-se colocar-se o Voleibol Masculino entre os primeiros lugares, o mesmo acontecendo com o Handebol Masculino. O Basquetebol Feminino é outra esperança. No entanto, lamentamos a falta de vontade dos atletas de Futebol de Salão que não tem comparecido aos treinamentos, estando inclusive a direção da CME pensando em suspender esta modalidade dos JASC.

CORINTIANS PAULISTA PODERÁ SE APRESENTAR EM NOSSA CIDADE EM FUTEBOL DE SALÃO E VOLIBOL MASCULINO

Pensando em promover bons espetáculos para o povo canoinhense, está a CME mantendo entendimentos com o Corinthians paulista para que o mesmo venha fazer uma apresentação em nosso Município na modalidade de Futebol de Salão e Voleibol. Seriam convidadas duas equipes de projeção em Santa Catarina, para se confrontarem com esta equipe. É sabido que uma equipe seria a do Vasto Verde, de Blumenau (Voleibol) e o Futebol de Salão uma equipe Campeã do Estado. Nos próximos dias será confirmada a vinda ou não desta agremiação a nossa cidade.

1.ºs JOGOS ESTUDANTIS DE CANOINHAS

Teremos nos dias 21, 22 e 23 do corrente os primeiros Jogos Estudantis de Canoinhas (JEC). Os JEC foram idealizados com a finalidade de provocar entre os estudantes dos diversos Educandários de nosso Município o senso de confraternização e solidariedade mútua. Estarão participando desta Jornada os Colégios SANTA CRUZ, VIDAL RAMOS, COMERCIAL, ALMIRANTE BARROSO, SECRETARIADO, ESCOLA BÁSICA DE MARCÍLIO DIAS E COMO CONVIDADO ESPECIAL A FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CANOINHAS. O local dos Jogos será o Ginásio de Esportes e a abertura está prevista para às 9,00 horas do dia 21 no mesmo local. O povo em geral está convidado para esta promoção.

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SALÃO EM ANDAMENTO

Teve início o Campeonato Municipal de Futebol de Salão Cidadino, que teve em sua abertura dois jogos, onde as equipes iniciantes demonstraram que as disputas serão muito aguerridas, pois aconteceram já no início três expulsões. Foram expulsos os atletas Nenão, do Botafogo, Antonio, do Atlântico e Kolinha, do Cinderela. Estes atletas estão suspensos por uma rodada e em caso de reencidência estarão sujeitos a exclusão do campeonato de 1977.

Promovendo um Campeonato que envolve 36 jogos e um total de 350 atletas, num sistema de 18 rodadas duplas em cada turno, a CME espera este ano promover a um plano mais elevado o Futebol de Salão Cidadino.

TABELA DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SALÃO:

TABELA OFICIAL

DATA	JOGOS	
05-04-77	Botafogo 2 x Atlântico	2
	S. Bernardo 4 x Cinderela	0
12-04-77	Rigesa 2 x A.A.B.B.	1
	AREP 5 x BESC	4
16-04-77	S. Bernardo x Merhy Seleme	
	Rigesa x Atlântico	

Em virtude da promoção da LEC no Ginásio de Esportes hoje à noite, esta rodada foi transferida para às 15,00 horas.

19-04-77	AREP x Cinderela	
	BESC x A.A.B.B.	
26-04-77	Rigesa x Botafogo	
	AREP x Merhy Seleme	
26-04-77	BESC x Atlântico	
	A.A.B.B. x Cinderela	
30-04-77	AREP x São Bernardo	
	BESC x Botafogo	
03-05-77	A.A.B.B. x Merhy Seleme	
	Cinderela x Atlântico	
07-05-77	BESC x Rigesa	
	A.A.B.B. x S. Bernardo	
10-05-77	Cinderela x Botafogo	
	Atlântico x Merhy Seleme	
14-05-77	A.A.B.B. x AREP	
	Cinderela x Rigesa	
17-05-77	Atlântico x São Bernardo	
	Merhy Seleme x Botafogo	
21-05-77	Cinderela x BESC	
	Atlântico x AREP	
24-05-77	Merhy Seleme x Rigesa	
	Botafogo x São Bernardo	
28-05-77	Atlântico x A.A.B.B.	
	Merhy Seleme x BESC	
31-05-77	Botafogo x AREP	
	S. Bernardo x Rigesa	
07-06-77	Merhy Seleme x Cinderela	
	Botafogo x A.A.B.B.	
11-06-77	S. Bernardo x BESC	
	Rigesa x AREP	